

AVISO N.º 4 - 2025/2026

Contratação de Escola

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento das necessidades temporárias de formador na Componente Tecnológica do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Farmácia.

Ano Letivo 2025-2026

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico Auxiliar de Farmácia, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2025-2026, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
2. Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Farmácia ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas**

3. Características da oferta

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
H15	DTII – Comunicação e Atendimento (1.º ano); DTIII – Higiene, Segurança e Qualidade (1.º ano).	8 horas	Escola Secundária D. Maria II	Anual

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de seleção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
 - f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;
 - g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o

endereço de correio eletrónico concursodocentes@aedonamaria.pt;

- h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação;
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Braga, 02 de setembro de 2025
A Diretora

(Ângela Maria Machado Meireles)